



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000087/2024
Processo: 10297-00 2024

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 87/2024, de autoria do nobre Vereador Nilton Militão, que "institui a Semana Municipal da Memória Viva, Futuro Consciente, no âmbito do Município de Juiz de Fora-MG e dá outras providências".

Quanto à competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, compete a presente Comissão emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - **educação, ensino**, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de junho de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

